



## PORTARIA CRP-21 Nº 16/2026

Dispõe sobre o funcionamento do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21 em razão de ponto facultativo e feriado nacional.

**A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO (CRP-21)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

**CONSIDERANDO** o ponto facultativo estabelecido para o dia 20 de abril de 2026 e o feriado nacional do dia 21 de abril de 2026, alusivo a Tiradentes;

**CONSIDERANDO** a Portaria MGI nº 11.460/2025, que estabelece os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo no ano de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa e funcionamento institucional;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21 no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**.

**Art. 2º.** Não haverá expediente no dia **21 de abril de 2026 (terça-feira)**, em razão de feriado nacional.

**Art. 3º.** As atividades institucionais serão retomadas no dia **22 de abril de 2026 (quarta-feira)**, em horário regular de funcionamento.

**Art. 4º.** Durante o período mencionado, os prazos administrativos ficarão suspensos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina (PI), 17 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENATA BANDEIRA JARDIM  
Data: 17/04/2026 15:24:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SILEYANE SAMPAIO DE ARAUJO  
Data: 17/04/2026 15:33:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Bandeira Jardim  
Conselheira Presidente

Sileyane Sampaio de Araújo  
Conselheira Secretária do CRP21<sup>a</sup>